

LEILÃO DE VEÍCULOS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL EDGAR DE CARVALHO JR.
Autorizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP)
Dia 23.06.2025, a partir das 10:30hs;
Local do leilão: <https://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br/>
Local de Visitação: Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.

DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irre recuperáveis, objeto do processo administrativo, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas: **DATA E LOCAL**

O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
A sessão pública será realizada no dia 23 de junho de 2025, a partir das 10:30 horas.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão: Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem; Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro; Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau; Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau; Menores de idade. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.

DO CREDENCIAMENTO

O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica**:

O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação; Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame; Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

DA RETIRADA

O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias 01/07 no mesmo horário e local da visitação. **OBS: NÃO HÁ RETIRADAS**

AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS!!!

No ato da retirada dos lotes, o arrematante, pessoa física, deverá apresentar, ainda, original dos seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de pagamento da arrematação; Caso o arrematante desejar nomear procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos: Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autônima para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...); Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Original e cópia do CPF do procurador; Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante); Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante); Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos: Extrato do CNPJ; Contrato Social ou ato

constitutivo equivalente; Comprovante de pagamento da arrematação; Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório; Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento, do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação; Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante; Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante; Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação; O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.

ESTE CATÁLOGO NÃO SUSTITUI O EDITAL DE LEILÃO

LOTE	PLACA/UF	CHASSI	COR	MARCA/MODELO	ANO	STATUS	OBS
42	KVQ9C30/RJ	9B8GJC69X0CB272807	Amarela	Chevrolet/Cobalt 1.4 Ltz	2012 / 2012	Veículo	
92	KYJ9480/RJ	9C2JC4110DR705169	Azul	Honda/Cg 125 Fan Ks	2012 / 2013	Veículo	
93		9C2KC2200NR211251	Vermelha	Honda/Cg 160 Fan	2022 / 2022	Veículo	Veículo de primeiro emplacamento.
94		9C2HC1420FR004338	Branca	Honda/Biz 100 Es	2014 / 2015	Veículo	Veículo de primeiro emplacamento.
95	KXS7677/RJ	9C2KC2200HR620302	Vermelha	Honda/Cg 160 Fan Esdi	2017 / 2017	Veículo	
96	KWV2285/RJ	LE8PLNL1081002577	Preta	I/Fym Fy250	2008 / 2008	Veículo	Veículo sem placa no físico
99	KXL6E25/RJ	9C2KC1660CR507974	Azul	Honda/Cg 150 Titan Ex	2011 / 2012	Veículo	
102	LQN5522/RJ	95VJJ3G8CDM001483	Preta	Dafra/Super 50	2012 / 2013	Veículo	
103	SRF5H70/RJ	9C6RG7710R0062907	Preta	Yamaha/Fz15 Fazer Abs	2024 / 2024	Veículo	
105	LLG7B29/RJ	9C2KC1550AR173301	Cinza	Honda/Cg 150 Fan Esi	2010 / 2010	Veículo	
106	LPM6512/RJ	9C2JC4110AR006235	Azul	Honda/Cg 125 Fan Ks	2009 / 2010	Veículo	
107	KRY4121/RJ	9C2KF2210GR102853	Branca	Honda/Pcx 150 Dlx	2016 / 2016	Veículo	
108	LQP3702/RJ	9C2JC4110CR460229	Roxa	Honda/Cg 125 Fan Ks	2011 / 2012	Veículo	
109	LRM4065/RJ	9C2KC1650ER036469	Branca	Honda/Cg 150 Titan Esd	2014 / 2014	Veículo	
111	KRT6B69/RJ	9C2KC2500HR013387	Preta	Honda/Cg 160 Start	2016 / 2017	Veículo	
112	LLU8B40/RJ	9C2KC1660DR511085	Vermelha	Honda/Cg 150 Titan Ex	2012 / 2013	Veículo	
113	RKD6B69/RJ	9C6RG3160N0010573	Preta	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2021 / 2022	Veículo	
114	LPE4679/RJ	9C6KE100080009807	Preta	Yamaha/Neo At115	2007 / 2008	Veículo	